

DECRETO n.º 01/2023

Porto Alegre do Tocantins, 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre expediente administrativo no período que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade do executivo, fazer ajustes e conter despesas administrativas e operacionais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente interno administrativo na Prefeitura do Município de Porto Alegre do Tocantins – TO, do dia 03 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O presente decreto não se aplica aos serviços essenciais de limpeza, coleta de lixo, arrecadação e atendimentos na área da saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o decreto 88/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (02.01.2023).

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO

